

**PORTARIA Nº. 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Prorroga Licença  
para tratamento de saúde.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo:

**P R P R R P G A**

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 061/2022 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IRINEIA KOCH**, no exercício do cargo efetivo de Professor(a) de História, Regime Estatutário, **Matrícula nº 3564**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 10 dias, a contar de 14 de janeiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.